

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.422.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.422.800,00

Anulação

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	67	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	160.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
	97	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	221.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	127	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	187	28.843.0000.0007.0000	Encargos Especiais	205.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	191	28.843.0000.0009.0000	Encargos Especiais	69.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
159	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	300.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
231	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
248	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rur	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
263	20.606.2002.1202.0000	Abastecimento de Qualidade	300.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
310	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Política de Educação	130.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	111 001	Recurso Próprio			
344	12.361.1203.2231.0000	Educação Básica de Qualidade	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	111 001	Recurso Próprio			
362	12.365.1203.2233.0000	Educação Básica de Qualidade	20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	111 001	Recurso Próprio			
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN		
448	15.451.1501.1215.0000	Planejamento Urbano		200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
470	15.451.1501.2262.0000	Planejamento Urbano		40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
517	06.182.0601.2513.0000	Gestão de Segurança Pública		100.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
522	06.182.0601.2513.0000	Gestão de Segurança Pública		2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
595	23.691.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
674	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		18.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
675	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		1.800,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
676	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	253.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	211 001	Recurso Próprios - Saúde				
679	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	211 001	Recurso Próprios - Saúde				
1273	10.122.1002.2597.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	99.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	218 001	Recurso Federal (COVID-19)				
690	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	40.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS				
700	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	10.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS				
701	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	4.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	211 001	Recurso Próprios - Saúde				
709	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	211 001	Recurso Próprios - Saúde				
710	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS				
712	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	85.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
716	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	149.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
733	10.301.1003.2541.0000	Atenção Básica em Saúde	400.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
1305	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	2.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
785	10.302.1004.1187.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	80.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
786	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	3.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
787	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	1.106.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
789	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
801	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	374.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
805	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
806	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
807	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	72.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
1315	10.302.1004.2546.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	22.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
1317	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	10.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
913	10.305.1008.2463.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
936	10.305.1008.2548.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1015	08.243.0808.2556.0000	Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	311 001	Transferência de Recursos do FNAS			
1000	08.241.0811.2329.0000	Bloco da Proteção Social Básica	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	313 001	Recurso Próprios - Assistência Social			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1001	08.241.0811.2329.0000	Bloco da Proteção Social Básica		450.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	311 001	Transferência de Recursos do FNAS			
1095	08.244.0811.2334.0000	Bloco da Proteção Social Básica		81.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	311 001	Transferência de Recursos do FNAS			
02	21	00	FUNDECA		
1230	08.243.0801.2344.0000	Assistência ao Menor		6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	313 001	Recurso Próprios - Assistência Social			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>					
<p>Anulação:</p>					
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
78	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
137	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-290.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
151	04.122.0410.2225.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-2.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05 28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 001	Convênio da União			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

174 04.122.0410.2439.0000 Gestão da Secretaria de Finanças -31.720,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

195 99.999.9999.2215.0000 Reserva de Contingência -50.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

242 20.122.2001.2509.0000 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural -160.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

244 20.122.2001.2509.0000 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural -20.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

253 20.122.2001.2509.0000 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

259 20.544.2005.1222.0000 Água Segura e Acesso a área Rural -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

287 12.306.1204.2530.0000 Alimentação e Nutrição -252.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
111 001 Recurso Próprio

316 12.361.1202.2245.0000 Transporte Escolar de Qualidade -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
111 001 Recurso Próprio

318 12.361.1202.2245.0000 Transporte Escolar de Qualidade -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 02
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
123 001 PNATE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
327	12.361.1203.1114.0000	Educação Básica de Qualidade	-280.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	26	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	125 001	Convênios Educação					
341	12.361.1203.2231.0000	Educação Básica de Qualidade	-230.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	111 001	Recurso Próprio					
342	12.361.1203.2231.0000	Educação Básica de Qualidade	-60.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	111 001	Recurso Próprio					
353	12.361.1203.2447.0000	Educação Básica de Qualidade	-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	06	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	120 001	Salário Educação					
1308	12.365.1203.2233.0000	Educação Básica de Qualidade	-40.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	111 001	Recurso Próprio					
02	11	01	FUNDEB				
382	12.361.1203.2296.0000	Educação Básica de Qualidade	-229.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	112 001	FUNDEB 60%					
390	12.361.1203.2297.0000	Educação Básica de Qualidade	-20.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	113 001	FUNDEB 40%					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE U				
441	15.451.1501.1130.0000	Planejamento Urbano	-165.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
445	15.451.1501.1134.0000	Planejamento Urbano	-305.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	510 001	Convênio da União					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE U		
449	15.451.1501.1215.0000	Planejamento Urbano		-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	07 30
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
462	15.451.1501.2261.0000	Planejamento Urbano		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
465	15.451.1501.2261.0000	Planejamento Urbano		-287.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
501	15.452.1502.2559.0000	Gestão da Iluminação Pública		-285.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
503	15.452.1502.2559.0000	Gestão da Iluminação Pública		-400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
1314	15.451.1501.1215.0000	Planejamento Urbano		-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 28
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	520 001	Convênios do Estado			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
563	13.392.1302.2278.0000	Difusão Cultural		-900.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
569	23.695.1302.1209.0000	Difusão Cultural		-69.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
671	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-37.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
681	10.122.1002.2301.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
691	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
692	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-8.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
695	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-1.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
705	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
706	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
711	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-38.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
715	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-158.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
716	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
721	10.301.1003.2540.0000	Atenção Básica em Saúde				-1.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
743	10.301.1003.2541.0000	Atenção Básica em Saúde				-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
745	10.301.1003.2541.0000	Atenção Básica em Saúde				-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
773	10.301.1003.2543.0000	Atenção Básica em Saúde				-800,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
783	10.301.1007.2464.0000	Mais Médicos para o Brasil				-2.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
791	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde				-8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
794	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde				-11.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
800	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde				-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
800	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde				-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
824	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
825	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
827	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
827	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
829	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
832	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-12.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
836	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
837	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
838	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
840	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
842	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
846	10.302.1004.2546.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-1.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
853	10.302.1004.2546.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
855	10.302.1004.2546.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
857	10.302.1004.2547.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
858	10.302.1004.2547.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
861	10.302.1004.2547.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-126.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
864	10.302.1004.2547.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-2.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
868	10.302.1004.2549.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
869	10.302.1004.2549.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
870	10.302.1004.2549.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
877	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
878	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-7.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
879	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-5.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
880	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-7.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
883	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
886	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-3.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
888	10.303.1005.2601.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-1.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
892	10.304.1006.2462.0000	Vigilância Sanitária		-13.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
902	10.304.1006.2462.0000	Vigilância Sanitária		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
905	10.304.1006.2462.0000	Vigilância Sanitária		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
906	10.304.1006.2462.0000	Vigilância Sanitária		-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
922	10.305.1008.2463.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
925	10.305.1008.2463.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-8.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
976	08.122.0804.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	313 001	Recurso Próprios - Assistência Social					
1019	08.243.0808.2556.0000	Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz		-21.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	311 001	Transferência de Recursos do FNAS					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1039	08.243.0811.2332.0000		Bloco da Proteção Social Básica				-105.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	311	001	Transferência de Recursos do FNAS					
1048	08.243.0814.1184.0000		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	313	001	Recurso Próprios - Assistência Social					
1049	08.243.0814.1184.0000		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	311	001	Transferência de Recursos do FNAS					
1101	08.244.0811.2334.0000		Bloco da Proteção Social Básica				-50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	311	001	Transferência de Recursos do FNAS					
1118	08.244.0811.2594.0000		Bloco da Proteção Social Básica				-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	218	002	Recurso Federal (COVID-19)					
1120	08.244.0812.2595.0000		Bloco da Média e Alta Complexidade - MAC				-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	218	002	Recurso Federal (COVID-19)					
1122	08.244.0812.2595.0000		Bloco da Média e Alta Complexidade - MAC				-6.280,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	218	002	Recurso Federal (COVID-19)					
02	21	00	FUNDECA					
1225	08.243.0801.1218.0000		Assistência ao Menor				-6.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	313	001	Recurso Próprios - Assistência Social					

Anulação (-)

-5.422.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

GRAVATÁ, 01 de SETEMBRO de 2021

VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO
CONTADORA
CRC Nº 016692/O-6

Ordenador
